

AGRICULTURA FAMILIAR E PLURIATIVIDADE NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO: ALGUMAS EVIDÊNCIAS NO PERÍODO RECENTE¹

Otávio Valentim Balsadi²

²Engenheiro Agrônomo, Doutor, Pesquisador da Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Secretaria de Gestão e Estratégia (SGE), otavio.balsadi@embrapa.br

RESUMO: O texto analisa importantes informações socioeconômicas sobre a agricultura familiar na região Centro-Oeste no período 2001-2005, com especial destaque para o fenômeno da pluriatividade. Com base nas tabulações especiais dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizadas no âmbito do Projeto Rurbano, são abordados os seguintes temas: crescimento das famílias agrícolas e pluriativas da agricultura familiar; evolução do número médio de pessoas nestas famílias; evolução do número médio de pessoas ativas nestas famílias; e comportamento e composição da renda familiar destas famílias. Os resultados obtidos reforçam a importância da agricultura familiar e da pluriatividade na região, evidenciando o fato de merecerem atenção das políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: famílias agrícolas, famílias pluriativas, políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

A importância da agricultura familiar no Brasil pode ser avaliada por meio da análise estatística dos dados coletados no Censo Agropecuário 1995/96. Segundo o Novo Retrato da Agricultura Familiar – o Brasil Redescoberto, eram 4,1 milhões de estabelecimentos familiares, representando 85,2% dos estabelecimentos agropecuários do País. Esses estabelecimentos familiares empregavam mais de 70% da mão-de-obra, ocupando 30,5% da área total dos estabelecimentos agropecuários (cerca de 107,8 milhões de hectares) e respondendo por 37,9% do valor bruto da produção agropecuária brasileira.

A agricultura familiar também respondeu pela maior parte da produção de importantes alimentos consumidos pelos brasileiros (84,0% da mandioca, 67,0% do feijão, 58,0% dos suínos, 54,0% da bovinocultura de leite, 49,0% do milho, 40,0% de aves e ovos, 32,0% da soja, 31,0% do arroz e 25,0% do café).

Recente estudo apontou que a agricultura familiar respondeu por 3,6% do PIB, em 2003, e a agricultura patronal por 5,7%, totalizando os 9,3% da participação da agropecuária no PIB brasileiro (GUILHOTO et al, 2004). O mesmo estudo mostrou que o agronegócio de base familiar foi responsável por 10,1% do PIB brasileiro (cerca de R\$ 156,6 bilhões). A participação total do PIB do agronegócio no PIB brasileiro foi de 30,6%, sendo que o agronegócio de base patronal respondeu pelos 20,5% restantes, considerando-se aí as empresas que fornecem insumos às unidades agropecuárias, as unidades agropecuárias em si, as empresas processadoras de produtos agropecuários e as empresas distribuidoras².

¹ O autor agradece a Ivan Sérgio Freire de Sousa e a Vicente Galileu Ferreira Guedes, pesquisadores da Secretaria de Gestão e Estratégia (SGE), da Embrapa Sede, e ao(s) parecerista(s) anônimo(s) pelas críticas e sugestões feitas em versão anterior do presente texto. As incorreções remanescentes são de inteira responsabilidade do autor.

² Vale dizer que sempre há controvérsias em torno das metodologias e, conseqüentemente, dos resultados que espelham a participação do PIB do agronegócio no PIB total brasileiro. Para uma nova proposta de metodologia de cálculo do PIB do agronegócio, cujos resultados mostram uma participação no PIB total bem abaixo da citada acima, ver o trabalho de SENA E SILVA & NONNEMBERG (2006).

No Centro-Oeste brasileiro, no entanto, a agricultura familiar era predominante somente em termos de participação no número total de estabelecimentos (66,8%, ou cerca de 162,1 mil estabelecimentos agropecuários). Com relação às participações na área total e no valor bruto da produção, elas foram de apenas 12,6% e 16,3%, respectivamente.

Quanto aos estados componentes da região Centro-Oeste, o Novo Retrato da Agricultura Familiar mostrou os seguintes resultados: no Distrito Federal, a agricultura familiar respondeu por apenas 25,8% dos estabelecimentos agropecuários, 8,0% da área total e 6,3% do valor da produção; em Goiás, foi responsável por 71,2% dos estabelecimentos agropecuários, 25,2% da área total e 22,5% do valor da produção; em Mato Grosso, respondeu por 69,9% dos estabelecimentos agropecuários, mas, por apenas 9,4% da área total e 13,6% do valor da produção e, finalmente, em Mato Grosso do Sul, respondeu por 54,2% dos estabelecimentos agropecuários, 6,7% da área total e 12,0% do valor da produção. Ou seja, apesar de predominante no número de estabelecimentos, ainda era relativamente pequena a participação da agricultura familiar em termos de área e valor da produção, o que não deixa de ser uma questão relevante para os formuladores de políticas públicas no sentido de priorizar este público de agricultores familiares com o objetivo de ampliar sua participação tanto no mercado quanto no desenvolvimento regional.

Apesar de sua relevância, a principal, e praticamente a única, política pública diferenciada e específica para a agricultura familiar, nos anos 90, foi o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1996 com algumas modalidades de crédito diferenciado (custeio, investimento, comercialização, infra-estrutura e agroindústria).

A partir de 2000, surgiram novos programas, basicamente voltados para atender os agricultores familiares do semi-árido brasileiro atingidos pela seca, como o Seguro Safra, instituído pela Lei 10.420/2002, que foi alterado pela Lei 10.700/2003 e transformou-se no Garantia Safra e o Bolsa Renda, em 2002 e início de 2003, que era a transferência direta de renda para os agricultores familiares do semi-árido, sendo abandonado devido à péssima qualidade de seu cadastro. Com isso, os agricultores familiares migraram para os novos programas de transferência de renda do Governo Federal, principalmente o Cartão Alimentação e depois para o Bolsa Família, que unificou todos os programas.

Em janeiro de 2003, novas diretrizes, novos programas e a ampliação de programas já existentes, nos âmbitos do inédito instrumento do Plano de Safra da Agricultura Familiar, da construção de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da reinstalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), colocaram a temática da agricultura familiar num contexto articulado de políticas públicas, contribuindo para se compor um novo marco de atuação do Governo Federal no fortalecimento dos agricultores familiares.

Além do significativo aumento dos recursos do Pronaf, em suas novas modalidades e novas formas de contratação do crédito, outros programas e ações ganharam relevo na formulação e implementação das políticas públicas³:

- a retomada de uma política de assistência técnica e extensão rural voltada para a agricultura familiar.
- a implementação do Garantia Safra, visando a sustentação de renda para os agricultores familiares do semi-árido em caso de frustração de safra.

³ A descrição minuciosa desses programas pode ser obtida nos sítios da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), ambas do Ministério do Desenvolvimento Agrário (www.mda.gov.br), e da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) (www.conab.gov.br), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

- a implementação do Seguro da Agricultura Familiar, articulado ao Pronaf, visando não somente a garantia total do financiamento, mas também uma parte significativa da renda esperada e não obtida pela frustração de safra.
- a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que é um programa pioneiro de compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, associado ao Fome Zero e com diretrizes claras de promoção de segurança alimentar e nutricional.
- o reforço da pesquisa pública para a agricultura familiar, com papel de destaque para a Embrapa e para as Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária (OEPAs).
- a implementação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, programa de combustíveis renováveis (biocombustíveis) a partir de produtos oriundos, prioritariamente, da agricultura familiar.
- a implementação do programa de agroindustrialização dos produtos da agricultura familiar, visando agregar valor e qualidade à produção e, portanto, uma melhor inserção nos mercados.
- a definição de uma política de desenvolvimento territorial calcada em áreas rurais com forte presença de agricultores familiares.

É de se esperar que este novo conjunto de políticas públicas para a agricultura familiar brasileira deve ser mais potente para promover as melhorias na renda dos agricultores familiares, a recuperação das ocupações agrícolas, pecuárias e não agrícolas, a redução do nível de êxodo rural, especialmente nas áreas de agricultura familiar e pequenos municípios, além de um maior dinamismo econômico em áreas rurais⁴. No entanto, a real efetividade deste conjunto de políticas precisa ser acompanhada por indicadores adequados para se verificar se as mesmas lograrão o sucesso esperado.

No tocante à pluriatividade⁵ no interior das famílias, segundo vários estudos, ela deve ser fomentada porque promove uma melhoria substancial nas condições de vida⁶. De acordo com SCHNEIDER (2005), as políticas públicas devem incentivar o desenvolvimento da pluriatividade pelo fato dela se apresentar como importante alternativa para um conjunto de problemas das populações urbanas e rurais ao: elevar a renda familiar; estabilizar a renda familiar e reduzir a sazonalidade dos ingressos; diversificar as fontes de renda familiar; contribuir para a geração de empregos agrícolas e não agrícolas; gerar externalidades positivas, diversificar as economias locais e desenvolver os territórios rurais; reduzir as migrações campo – cidade; estimular mudanças nas relações de poder e de gênero no interior das famílias; e apoiar a multifuncionalidade do meio rural. Segundo o autor, ao cumprir tais papéis, a pluriatividade também se constitui em importante instrumento de combate e erradicação da fome e da pobreza, principalmente nas áreas rurais.

Ao enfatizar a relevância da pluriatividade para a promoção do desenvolvimento rural sustentável⁷, SCHNEIDER (2005) diz que ela “poderia ser o elo de ligação entre as políticas agrícolas (crédito, assistência técnica, sanitária e de abastecimento) e as políticas de desenvolvimento rural, tais como o beneficiamento e a transformação da produção (agregação

⁴ Algumas dessas evidências podem ser obtidas no trabalho exploratório de DEL GROSSI & GRAZIANO DA SILVA (2006).

⁵ Entendida como uma combinação das atividades agrícolas e das não agrícolas na ocupação dos membros familiares.

⁶ Ver, entre outros, os trabalhos de KAGEYAMA & HOFFMANN (2000), NASCIMENTO (2005), BALSADI (2006) e SCHNEIDER et al (2006).

⁷ Há algum tempo atrás, GRAZIANO DA SILVA (1999) dizia que “infelizmente, o Brasil ainda não possui nenhum programa que estimule a pluriatividade no meio rural e muito menos programas de incentivo às atividades não agrícolas ou pagamentos diretos a famílias rurais que habitam regiões desfavorecidas”. Pelas constatações de Schneider (2005), o quadro não sofreu muitas mudanças até o presente momento.

de valor via agroindustrialização), a geração de empregos não agrícolas, a habitação rural, o turismo rural, o artesanato e a preservação ambiental⁸.

Tendo como referência tais contextos e relevâncias da agricultura familiar e da pluriatividade para o desenvolvimento sustentável, juntamente com o fato de que são absolutamente raros os estudos sobre tais temas no Centro-Oeste brasileiro, o presente texto foi elaborado com o objetivo de apresentar algumas informações socioeconômicas importantes na região no período 2001-2005, com base nas tabulações especiais dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizadas no âmbito do Projeto Rurbano. Sempre que possível, as análises foram feitas, também, para os estados da região e com a abertura para as áreas rural e urbana. Vale dizer, no entanto, que, por uma questão de representatividade dos dados nas amostras da PNAD, não foi possível trabalhar com as informações desagregadas para o Distrito Federal.

Especificamente, pretende-se mostrar: o crescimento das famílias agrícolas e pluriativas da agricultura familiar; a evolução do número médio de pessoas nestas famílias; a evolução do número médio de pessoas ativas nestas famílias, ou seja, das pessoas que são classificadas como ativas no mercado de trabalho; e o comportamento e a composição da renda familiar das famílias agrícolas e pluriativas da agricultura familiar. Como o texto ainda é de caráter exploratório, espera-se que o mesmo possa suscitar a realização de pesquisas futuras, mais aprofundadas, de forma a melhor explicar os fenômenos apontados.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O conceito de família utilizado no presente estudo é o mesmo conceito de família extensa adotado no Projeto Rurbano. Ou seja, as famílias extensas agregam, além da família nuclear, os parentes e os agregados que vivem no mesmo domicílio particular permanente⁹. Trata-se, portanto, de uma unidade de consumo e renda das pessoas que vivem sob um mesmo teto e que partilham entre si um fundo comum de recursos monetários e não monetários.

O IBGE considera como domicílio, nas pesquisas da PNAD, o local de moradia, estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. “A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas, coberto por um teto, e permite que seus moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas” (IBGE, 2004).

Os domicílios podem ser classificados como coletivos ou particulares. Estes últimos são aqueles destinados à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de convivência. Os domicílios particulares ainda são classificados em improvisados ou permanentes. Os domicílios particulares permanentes são aqueles localizados em casas, apartamentos ou cômodos e destinados à moradia (IBGE, 2004).

Para a classificação das famílias extensas, utilizou-se a mesma tipologia de GRAZIANO DA SILVA & DEL GROSSI (2000), também desenvolvida no âmbito do Projeto Rurbano, que classifica essas famílias segundo a posição na ocupação (empregadores, conta própria, empregados e autoconsumo)¹⁰ e o local do domicílio (urbano ou rural). As

⁸ Também poderia ser inserida a articulação da pluriatividade com as políticas de reordenamento fundiário (reforma agrária, crédito fundiário, entre outras).

⁹ Para efeito de cálculo da renda familiar foram excluídos os pensionistas (que pagam pensão ao responsável pelo domicílio), os empregados domésticos e seus parentes.

¹⁰ Se um dos membros da família declarou ser empregador, a família foi classificada como tal, independentemente da posição na ocupação dos demais membros. Isto porque a posição de empregador de um de seus membros constitui uma boa *proxy* da posição social da família. Na falta de um empregador, a família foi

famílias com pelo menos uma pessoa ocupada são classificadas em agrícolas, não agrícolas ou pluriativas, de acordo com a atividade exercida pelos seus membros na semana de referência da PNAD. Foram consideradas famílias agrícolas aquelas em que todos os membros exerceram atividades na agricultura como ocupação principal na semana de referência. No caso oposto, foram consideradas não agrícolas. As famílias pluriativas são aquelas em que pelo menos um membro exerceu uma ocupação agrícola e outro, uma não agrícola. Sendo o interesse, analisar as famílias que têm relação (parcial ou exclusiva) com a agricultura (famílias extensas agrícolas e pluriativas), não foram explorados os dados relativos às famílias não agrícolas.

Como integrantes da agricultura familiar foram consideradas: as famílias (agrícolas e pluriativas) dos conta própria, que por definição são pessoas que trabalham explorando o seu próprio empreendimento, sozinhas ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado; e as famílias (agrícolas e pluriativas) dos empregadores com até dois empregados permanentes, que é um dos critérios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para enquadramento dos agricultores. Por definição, empregadores são pessoas que trabalham explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

Portanto, o conjunto formado pelas famílias agrícolas e pluriativas dos conta própria e dos empregadores com até dois empregados permanentes constituem-se em boa *proxy* do que é a agricultura familiar¹¹ no Centro-Oeste. Obviamente, pode estar havendo uma pequena superestimação pelo fato de que, com os dados da PNAD, não se consegue cobrir de forma totalmente adequada os critérios de área¹² e de renda bruta anual¹³, dadas as próprias limitações das informações. No entanto, julga-se que isto não é empecilho para que se utilize a PNAD em estudos exploratórios sobre a agricultura familiar e a pluriatividade.

3. ANÁLISE DOS DADOS

Antes da análise propriamente dita, é importante salientar que, segundo GRAZIANO DA SILVA & DEL GROSSI (2000), o fato de se utilizar o período da última ou da penúltima semana de setembro (período de referência da PNAD), que é o período usualmente adotado na definição da População Economicamente Ativa (PEA) pelo IBGE, ao invés do ano anterior,

classificada como de conta própria, se um dos membros ativos declarou-se como tal, independente da posição na ocupação dos demais membros. Em caso de não haver nem um empregador e nem um membro trabalhando por conta própria, a família foi classificada como de empregados, se pelo menos um dos seus membros declarou exercer uma atividade agrícola na semana de referência. Em caso de não haver nem um empregador, nem um conta própria e nem um empregado, a família é classificada como de autoconsumo, se pelo menos um dos seus membros declarou exercer trabalho na produção para o próprio consumo na semana de referência.

¹¹ Vale dizer que a Lei no. 11.322, a chamada Lei da Agricultura Familiar, de 24 de julho de 2006, reuniu quatro critérios básicos para definição da agricultura familiar: a área do estabelecimento agropecuário não pode ser maior do que quatro módulos fiscais; a mão-de-obra da própria família deve predominar nas atividades do estabelecimento agropecuário; a renda familiar predominantemente deve ser originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento agropecuário; a direção do estabelecimento agropecuário deve ser exercida pela própria família.

¹² Como foi salientado, para se enquadrar como familiar, o estabelecimento agropecuário tem que ter no máximo quatro módulos fiscais, que são definidos para cada município brasileiro. No caso do Centro-Oeste e dos seus estados e municípios, o módulo fiscal pode variar de 5 a 110 hectares, de acordo com o Incra. Por exemplo, no Distrito Federal todo, o módulo fiscal é igual a 5 hectares, já nos outros estados há variações importantes: em Goiás, o módulo fiscal varia de 7 a 80 hectares; em Mato Grosso, a variação é de 30 a 100 hectares; e no Mato Grosso do Sul é de 15 a 110 hectares.

¹³ Para efeito de enquadramento no Pronaf, por exemplo, a renda bruta anual para ser agricultor familiar nos anos safra 2004/05 e 2005/06 era de no máximo R\$ 60 mil (grupo E).

tende a subestimar o número de famílias agrícolas¹⁴. Ainda de acordo com Graziano da Silva & Del Grossi (2000), a análise das rendas recebidas pelas pessoas sempre tem muitas limitações, sendo a mais importante delas a subestimação dos valores declarados, em particular das rendas mais altas. Entretanto, as PNADs ainda representam a mais atualizada e abrangente base de dados do país para a análise da ocupação, do emprego e dos rendimentos pessoais, até porque não existe outra que tenha a sua abrangência, quer em termos territoriais, quer em amplitude temática.

3.1. CRESCIMENTO DAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS

Observa-se na Tabela 1 um quadro favorável à agricultura familiar no período em questão. Com exceção das famílias pluriativas dos empregadores com até dois empregados permanentes com residência urbana (queda de 4,5% ao ano) e das famílias agrícolas dos empregadores com até dois empregados permanentes com residência rural (queda de 4,3% ao ano), em todas as demais situações houve aumento do número de famílias.

Em linhas gerais, os dados da PNAD permitem a visualização de quatro características importantes da agricultura familiar no Centro-Oeste: há um claro predomínio das famílias dos conta própria em relação aos empregadores (em 2005, do total de 346.954 famílias, 300.541 eram de conta própria); também há um predomínio das famílias rurais em relação às urbanas (em 2005, 234.108 famílias eram rurais e 112.846 eram urbanas); entre as famílias dos conta própria, a maior participação, com exceção das famílias urbanas, era das famílias agrícolas; e entre as famílias dos empregadores com até dois empregados permanentes eram relativamente próximas as participações das famílias agrícolas e das pluriativas.

Em relação ao peso da pluriatividade, vale dizer que para o total da região, a participação das famílias pluriativas (de conta própria e de empregadores) foi de 41,4%, em 2005, contra 41,8%, em 2001, ou seja, um quadro de relativa estabilidade. Quando se olha para as situações urbano e rural, pode-se perceber que as participações foram de 67,1% e 59,5%, respectivamente, em 2001 e 2005, para as famílias urbanas e 29,8% e 32,6% para as famílias rurais. Portanto, os dados apresentados permitem inferir sobre a relevância da pluriatividade para a agricultura familiar do Centro-Oeste, o que deve estar nos objetivos de fomento por parte das políticas públicas para a região, particularmente para as áreas rurais, onde ela pode crescer significativamente.

¹⁴ A PEA varia conforme o período de referência que se considera para definição da atividade principal da pessoa entrevistada, dada a variação sazonal típica das atividades agrícolas. Ocorre que a última ou a penúltima semana de setembro é uma época de safras nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, que concentram a maior parte da produção do país. Supõe-se, portanto, que nestas semanas, um número maior de pessoas estejam ocupadas em atividades agrícolas que em outras épocas do ano. O inverso, porém, ocorre nas regiões Norte e Nordeste, onde é tempo de seca, o que reduz as atividades agrícolas ao mínimo necessário para a manutenção das criações e dos tratamentos culturais.

Tabela 1

Evolução do número de famílias extensas da agricultura familiar, segundo o tipo e o local de domicílio na Região Centro-Oeste, no período de 2001 até 2005

Tipos de famílias e local do domicílio	Anos					% a.a. (1)
	2001	2002	2003	2004	2005	
TOTAL	310.174	347.475	352.656	355.887	346.954	2,8
Empregadora com até 2 empregados permanentes	44.351	43.464	45.805	45.994	46.413	1,1
Agrícola	21.128	23.067	22.663	22.908	22.545	1,6
Pluriativo	23.223	20.397	23.142	23.086	23.868	0,7
Conta Própria	265.823	304.011	306.851	309.893	300.541	3,1
Agrícola	159.254	179.563	182.014	176.313	180.930	3,2
Pluriativo	106.569	124.448	124.837	133.580	119.611	2,9
URBANO	100.026	120.156	117.009	127.567	112.846	3,1
Empregadora com até 2 empregados permanentes	26.978	28.145	27.584	30.878	27.365	0,4
Agrícola	10.289	13.855	12.052	13.471	13.472	7,0
Pluriativo	16.689	14.290	15.532	17.407	13.893	-4,5
Conta Própria	73.048	92.011	89.425	96.689	85.481	4,0
Agrícola	22.648	26.005	25.153	30.155	32.178	9,2
Pluriativo	50.400	66.006	64.272	66.534	53.303	1,4
RURAL	210.148	227.319	235.647	228.320	234.108	2,7
Empregadora com até 2 empregados permanentes	17.373	15.319	18.221	15.116	19.048	2,3
Agrícola	10.839	9.212	10.611	9.437	9.073	-4,3
Pluriativo	6.534	6.107	7.610	5.679	9.975	11,2
Conta Própria	192.775	212.000	217.426	213.204	215.060	2,8
Agrícola	136.606	153.558	156.861	146.158	148.752	2,2
Pluriativo	56.169	58.442	60.565	67.046	66.308	4,2

Fonte: PNAD/IBGE - Tabulações do Projeto Rurbano - Janeiro/2007.

Nota: (1) Taxa geométrica de crescimento.

Quando se analisam os dados para os estados da região Centro-Oeste, é possível perceber que, no geral, o cenário também foi relativamente favorável para a agricultura familiar. Os dados da Tabela 2, relativos a Goiás, indicam que houve redução no número de famílias nas seguintes situações: para as famílias pluriativas dos empregadores com residência urbana (6,5% ao ano); para as famílias agrícolas dos empregadores com residência rural (4,2% ao ano); e para as famílias pluriativas dos conta própria com residência rural (7,5% ao ano), que acabou por influenciar a queda de 1,6% para o total do Estado das famílias nesta situação.

Quanto às características gerais mais importantes da agricultura familiar em Goiás, no tocante à evolução do número de famílias, o quadro é bastante semelhante ao descrito para o total do Centro-Oeste. A participação da pluriatividade (famílias pluriativas dos empregadores e dos conta própria) no total Estado foi de 49,5%, em 2001, e 41,2%, em 2005. Analisando-se os dados segundo o local de moradia, observa-se que ela foi mais elevada nas famílias urbanas (67,3% e 62,4%, respectivamente, em 2001 e 2005) do que nas rurais (39,7% e 29,0%, respectivamente, em 2001 e 2005). Ou seja, o quadro em Goiás foi de perda de participação relativa das famílias pluriativas em relação às agrícolas.

Tabela 2

Evolução do número de famílias extensas da agricultura familiar, segundo o tipo e o local de domicílio no Estado de Goiás, no período de 2001 até 2005

Tipos de famílias e local do domicílio	Anos					% a.a. (1)
	2001	2002	2003	2004	2005	
TOTAL	100.515	118.578	121.504	132.781	115.503	3,5
Empregadora com até 2 empregados permanentes	18.543	19.707	21.665	21.388	19.927	1,8
Agrícola	9.761	10.355	10.831	10.694	10.810	2,6
Pluriativo	8.782	9.352	10.834	10.694	9.117	0,9
Conta Própria	81.972	98.871	99.839	111.393	95.576	3,9
Agrícola	40.991	53.110	53.814	58.968	57.080	8,6
Pluriativo	40.981	45.761	46.025	52.425	38.496	-1,6
URBANO	35.785	43.420	42.305	54.846	42.210	4,2
Empregadora com até 2 empregados permanentes	10.738	14.028	11.510	15.868	11.143	0,9
Agrícola	4.556	7.014	4.739	6.554	6.417	8,9
Pluriativo	6.182	7.014	6.771	9.314	4.726	-6,5
Conta Própria	25.047	29.392	30.795	38.978	31.067	5,5
Agrícola	7.156	8.350	8.122	11.036	9.459	7,2
Pluriativo	17.891	21.042	22.673	27.942	21.608	4,8
RURAL	64.730	75.158	79.199	77.935	73.293	3,2
Empregadora com até 2 empregados permanentes	7.805	5.679	10.155	5.520	8.784	3,0
Agrícola	5.205	3.341	6.092	4.140	4.393	-4,2
Pluriativo	2.600	2.338	4.063	1.380	4.391	14,0
Conta Própria	56.925	69.479	69.044	72.415	64.509	3,2
Agrícola	33.835	44.760	45.692	47.932	47.621	8,9
Pluriativo	23.090	24.719	23.352	24.483	16.888	-7,5

Fonte: PNAD/IBGE - Tabulações do Projeto Rurbano - Janeiro/2007.**Nota:** (1) Taxa geométrica de crescimento.

Em Mato Grosso, houve queda do número de famílias pertencentes à agricultura familiar em dois casos apenas, que, obviamente, tiveram impacto nos números globais do Estado: -3,8% ao ano para as famílias pluriativas dos empregadores com residência urbana (que influenciou a queda de 1,3% no total das famílias empregadoras urbanas e de 0,3% no total do Estado); -9,2% ao ano para as famílias agrícolas dos empregadores com residência rural (que influenciou as quedas de 3,2% e 0,3% no total de famílias agrícola e total, respectivamente, do Estado). Portanto, pelos dados expostos, a situação das famílias agrícolas e pluriativas dos conta própria foi bem mais favorável (Tabela 3).

Quanto à presença da pluriatividade, ela foi de 33,2% e de 35,2%, respectivamente, nos anos de 2001 e 2005. Nas áreas urbanas, o comportamento foi de queda, embora os valores estejam em patamar superior, 62,5% e 56,0% nos anos em questão. Já nas áreas rurais do Estado, o cenário foi de crescimento no período, de 21,7% para 27,6%, principalmente pelos crescimentos de 17,5% e 9,9% ao ano, respectivamente, verificados para as famílias pluriativas dos empregadores e dos conta própria.

Tabela 3

Evolução do número de famílias extensas da agricultura familiar, segundo o tipo e o local de domicílio no Estado de Mato Grosso, no período de 2001 até 2005

Tipos de famílias e local do domicílio	Anos					% a.a. (1)
	2001	2002	2003	2004	2005	
TOTAL	98.516	112.011	126.878	109.222	112.907	3,5
Empregadora com até 2 empregados permanentes	9.053	9.584	9.518	6.930	8.939	-0,3
Agrícola	4.526	6.279	5.076	2.640	3.972	-3,2
Pluriativo	4.527	3.305	4.442	4.290	4.967	2,3
Conta Própria	89.463	102.427	117.360	102.292	103.968	3,8
Agrícola	61.265	72.692	81.523	65.666	69.206	3,1
Pluriativo	28.198	29.735	35.837	36.626	34.762	5,4
URBANO	27.849	31.718	36.478	32.998	30.129	2,0
Empregadora com até 2 empregados permanentes	5.571	4.954	6.346	4.290	5.297	-1,3
Agrícola	2.088	2.642	3.173	1.320	2.317	2,6
Pluriativo	3.483	2.312	3.173	2.970	2.980	-3,8
Conta Própria	22.278	26.764	30.132	28.708	24.832	2,8
Agrícola	8.353	8.592	9.517	8.580	10.926	6,9
Pluriativo	13.925	18.172	20.615	20.128	13.906	0,0
RURAL	70.667	80.293	90.400	76.224	82.778	4,0
Empregadora com até 2 empregados permanentes	3.482	4.630	3.172	2.640	3.642	1,1
Agrícola	2.438	3.637	1.903	1.320	1.655	-9,2
Pluriativo	1.044	993	1.269	1.320	1.987	17,5
Conta Própria	67.185	75.663	87.228	73.584	79.136	4,2
Agrícola	52.912	64.100	72.006	57.086	58.280	2,4
Pluriativo	14.273	11.563	15.222	16.498	20.856	9,9

Fonte: PNAD/IBGE - Tabulações do Projeto Rurbano - Janeiro/2007.

Nota: (1) Taxa geométrica de crescimento.

No Mato Grosso do Sul, observa-se um quadro bastante favorável para a agricultura familiar, ao menos em termos do número de famílias. Só houve redução em duas situações: -5,8% ao ano para as famílias pluriativas de conta própria com residência urbana; e -2,3% para as famílias agrícolas de conta própria com residência rural. Para todas as demais, o desempenho foi positivo (Tabela 4).

Quanto à pluriatividade, sua presença foi de 44,8% e de 46,1%, respectivamente, nos anos de 2001 e 2005. Nas áreas urbanas, o comportamento foi de queda, embora os valores estejam em patamar mais elevado, 66,7% e 53,7% nos anos em questão. Já nas áreas rurais, o cenário foi de crescimento no período, de 32,0% para 41,6%, principalmente pelo crescimento de 10,8% ao ano verificado para as famílias pluriativas dos conta própria.

Tabela 4

Evolução do número de famílias extensas da agricultura familiar, segundo o tipo e o local de domicílio no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2001 até 2005

Tipos de famílias e local do domicílio	Anos					% a.a. (1)
	2001	2002	2003	2004	2005	
TOTAL	49.626	50.219	48.992	51.515	55.531	2,9
Empregadora com até 2 empregados permanentes	8.701	7.487	7.787	8.329	10.799	5,5
Agrícola	3.867	3.119	3.894	5.246	4.939	6,3
Pluriativo	4.834	4.368	3.893	3.083	5.860	4,9
Conta Própria	40.925	42.732	41.205	43.186	44.732	2,2
Agrícola	23.523	20.586	20.771	23.756	24.990	1,5
Pluriativo	17.402	22.146	20.434	19.430	19.742	3,2
URBANO	18.372	22.771	20.766	19.743	20.668	3,0
Empregadora com até 2 empregados permanentes	5.801	4.679	4.869	4.934	6.790	4,0
Agrícola	2.578	2.183	2.598	3.085	2.780	1,9
Pluriativo	3.223	2.496	2.271	1.849	4.010	5,6
Conta Própria	12.571	18.092	15.897	14.809	13.878	2,5
Agrícola	3.547	4.367	4.869	6.170	6.784	17,6
Pluriativo	9.024	13.725	11.028	8.639	7.094	-5,8
RURAL	31.254	27.448	28.226	31.772	34.863	2,8
Empregadora com até 2 empregados permanentes	2.900	2.808	2.918	3.395	4.009	8,4
Agrícola	1.289	936	1.296	2.161	2.159	13,8
Pluriativo	1.611	1.872	1.622	1.234	1.850	3,5
Conta Própria	28.354	24.640	25.308	28.377	30.854	2,1
Agrícola	19.976	16.219	15.902	17.586	18.206	-2,3
Pluriativo	8.378	8.421	9.406	10.791	12.648	10,8

Fonte: PNAD/IBGE - Tabulações do Projeto Rurbano - Janeiro/2007.

Nota: (1) Taxa geométrica de crescimento.

3.2. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS E DO NÚMERO DE PESSOAS ATIVAS POR FAMÍLIA

Neste item, foi possível apenas apresentar os dados médios para o total da região Centro-Oeste e estados. Pode-se perceber três evidências importantes: a tendência no período 2001-2005 foi de redução do número de pessoas por família, com algumas exceções, mas não foi um cenário de reduções muito bruscas.

O número de pessoas e de pessoas ativas por família agrícola é sempre menor do que o número por família pluriativa (tanto em termos de região e estados quanto dos tipos de famílias), sendo quase sempre maior nas famílias de conta própria do que nas de empregadores, tanto para as agrícolas quanto para as pluriativas (Tabela 5).

Os resultados obtidos para o Centro-Oeste brasileiro corroboram as mesmas tendências observadas por SCHNEIDER et al (2006) e por SACCO DOS ANJOS & CALDAS (2006) em seus estudos sobre pluriatividade e agricultura familiar nas principais regiões do estado do Rio Grande do Sul. Ou seja, o fato das famílias pluriativas terem sempre maior número de membros do que as famílias agrícolas auxilia a explicar a maior ou menor incidência do fenômeno da pluriatividade no interior das mesmas.

Tabela 5

Evolução do número médio de pessoas e do número médio de pessoas ativas nas famílias extensas da agricultura familiar, segundo o tipo de família na Região Centro-Oeste e Estados, em 2001 e 2005

Tipos de famílias	Número médio de pessoas							
	CO		GO		MT		MS	
	2001	2005	2001	2005	2001	2005	2001	2005
Empregadora com até 2 empregados permanentes								
Agrícola	2,9	2,9	2,9	3,0	2,6	2,9	3,3	2,7
Pluriativo	4,1	3,6	3,6	3,4	4,2	3,9	4,3	3,6
Conta Própria								
Agrícola	3,4	3,3	2,9	3,0	3,5	3,2	3,4	3,5
Pluriativo	4,5	4,3	4,1	3,9	4,6	4,5	4,4	3,9
Tipos de famílias	Número médio de pessoas ativas							
	CO		GO		MT		MS	
	2001	2005	2001	2005	2001	2005	2001	2005
Empregadora com até 2 empregados permanentes								
Agrícola	1,2	1,3	1,2	1,4	1,4	1,3	1,2	1,3
Pluriativo	2,5	2,3	2,4	2,1	2,4	2,7	2,6	2,1
Conta Própria								
Agrícola	1,7	1,6	1,4	1,5	2,0	1,8	1,5	1,5
Pluriativo	2,9	2,7	2,6	2,7	3,0	2,9	2,9	2,3

Fonte: PNAD/IBGE - Tabulações do Projeto Rurbano - Janeiro/2007.

3.3. COMPORTAMENTO E COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

Com relação à evolução da renda familiar, talvez o traço mais marcante no Centro-Oeste e estados, no período 2001-2005, foi o importante ganho real para as famílias agrícolas e a queda quase que generalizada da renda das famílias pluriativas (exceto as famílias pluriativas dos conta própria com residência rural), como pode ser visto na Tabela 6. O período em questão foi muito favorável para as *commodities* internacionais, como a soja, o algodão e o milho, nas quais a participação da região Centro-Oeste na produção é muito significativa, podendo ter afetado a evolução da renda familiar.

A renda das famílias pluriativas no período avaliado, é quase sempre superior à renda das famílias agrícolas. Isso está de acordo com as observações de SCHNEIDER (2005), de que a pluriatividade tem papel fundamental no sentido de elevar e estabilizar a renda familiar e reduzir a sazonalidade dos ingressos, de diversificar as fontes de renda familiar e de contribuir para a geração de empregos agrícolas e não agrícolas.

Observa-se também que para o mesmo tipo de família, a renda das famílias dos empregadores com até dois empregados é maior do que a renda das famílias dos conta própria.

Quanto à composição da renda das famílias, constatou-se que no total do Centro-Oeste, em 2005, a renda agrícola respondeu por 88,2% da renda das famílias agrícolas dos empregadores com até dois empregados permanentes, seguida pela renda das aposentadorias e pensões (9,3%) e pelas outras fontes de renda não agrícola (2,5%). Segundo o local de moradia, nas famílias urbanas as participações dos tipos de renda foram bem semelhantes ao total da região, entretanto, para as famílias rurais a renda agrícola dos empregadores foi superior, respondendo por 95,6% da renda familiar (Tabela 7).

Quando se avalia as famílias agrícolas dos conta própria, além do maior peso da renda agrícola (cerca de 70,0%, em média), observa-se maior contribuição das aposentadorias e pensões, na composição da renda familiar: 24,2% para o total da região, 21,1% para as famílias urbanas e 25,3% para as rurais. Ou seja, quase um quarto da renda deste segmento da

agricultura familiar do Centro-Oeste é proveniente da Previdência Social, evidenciando a importância desta política para esta parcela da população.

Tabela 6

Comportamento da renda média (1) dos tipos de famílias extensas da agricultura familiar, segundo o tipo e o local do domicílio na Região Centro-Oeste e Estados, em 2001 e 2005

Tipos de famílias e local do domicílio	Em Reais de setembro de 2005							
	CO		GO		MT		MS	
	2001	2005	2001	2005	2001	2005	2001	2005
TOTAL								
Empregadora com até 2 empregados permanentes								
Agrícola	2.593,27	2.957,36	2.382,55	3.406,60	3.234,15	3.056,50	2.731,09	2.277,18
Pluriativo	4.699,83	3.259,71	5.551,43	3.047,82	6.375,01	3.228,12	3.582,57	3.299,45
Conta Própria								
Agrícola	592,70	756,07	723,65	862,20	536,01	720,32	693,32	759,04
Pluriativo	1.428,12	1.320,26	1.548,94	1.239,45	1.285,89	1.660,17	1.496,07	1.071,58
URBANO								
Empregadora com até 2 empregados permanentes								
Agrícola	2.956,34	2.806,09	2.147,67	2.873,03	4.989,94	3.430,43	3.081,02	2.136,61
Pluriativo	5.642,82	4.267,37	6.853,30	4.493,62	7.319,67	3.917,52	4.443,94	4.266,63
Conta Própria								
Agrícola	1.065,49	1.108,62	1.205,15	1.131,62	1.068,49	1.163,65	997,76	1.172,82
Pluriativo	1.927,45	1.500,04	2.291,00	1.237,32	1.653,43	2.205,10	1.974,87	890,48
RURAL								
Empregadora com até 2 empregados permanentes								
Agrícola	2.255,79	3.186,89	2.588,15	4.250,97	1.730,41	2.533,00	2.031,24	2.458,18
Pluriativo	2.316,45	1.952,64	2.200,35	1.603,01	3.538,32	2.194,20	2.031,47	1.525,08
Conta Própria								
Agrícola	519,36	678,92	622,30	807,91	457,41	636,74	649,11	599,44
Pluriativo	986,11	1.176,29	975,39	1.242,14	927,77	1.314,15	998,81	1.178,38

Fonte: PNAD/IBGE - Tabulações do Projeto Urbano - Janeiro/2007.

Nota: (1) Renda média familiar obtida em setembro de cada ano.

A renda não agrícola que não é oriunda das aposentadorias e pensões nem das outras fontes de renda (juros, aluguel e transferência direta de renda, por exemplo) contribuiu significativamente para a renda das famílias pluriativas. No total do Centro-Oeste, 35,6% da renda das famílias pluriativas dos empregadores foi proveniente da renda não agrícola, em 2005, sendo o percentual um pouco maior, 39,3% para as famílias urbanas e menor (25,0%) para as famílias rurais, uma vez que esta apresentou maior participação das aposentadorias e pensões (17,7%).

Para as famílias pluriativas dos conta própria, as participações da renda não agrícola no total da renda familiar foram de 37,9% para o total da região, 43,8% para as famílias urbanas (superando a renda agrícola, que foi de 42,3%) e 31,8% para as famílias rurais. Somando-se todas as rendas não agrícolas das famílias dos conta própria, pode-se perceber que, para o total da região e para as famílias com residência urbana, elas superaram a renda agrícola, em 2005. Para as famílias rurais, elas representaram 44,4% da renda familiar total, valor próximo ao verificado para as participações das rendas não agrícolas no total da renda familiar dos empregadores com até dois empregados permanentes.

Tabela 7

Composição da renda média mensal dos tipos de famílias extensas da agricultura familiar, segundo o tipo e o local do domicílio na Região Centro-Oeste e Estados em 2005

Tipos de famílias e local do domicílio	CO				GO				MT				MS			
	Agr (%)	NAgr (%)	Ap./Pen (%)	OFon (%)	Agr (%)	NAgr (%)	Ap./Pen (%)	OFon (%)	Agr (%)	NAgr (%)	Ap./Pen (%)	OFon (%)	Agr (%)	NAgr (%)	Ap./Pen (%)	OFon (%)
TOTAL																
Empregadora com até 2 empregados permanentes																
Agrícola	88,2	0,0	9,3	2,5	88,2	0,0	9,4	2,4	89,0	0,0	9,4	1,5	95,0	0,0	4,0	1,1
Pluriativo	56,2	35,6	6,2	2,0	57,1	35,3	4,1	3,6	65,0	31,5	3,1	0,4	66,0	31,2	2,8	0,0
Conta Própria																
Agrícola	69,7	0,0	24,2	6,1	73,5	0,0	22,1	4,4	72,2	0,0	22,2	5,5	66,2	0,0	22,6	11,2
Pluriativo	48,9	37,9	8,6	4,6	48,7	38,5	8,5	4,4	53,2	36,4	6,5	3,9	51,4	34,1	7,7	6,7
URBANO																
Empregadora com até 2 empregados permanentes																
Agrícola	82,7	0,0	14,3	2,9	79,0	0,0	17,6	3,4	88,7	0,0	10,7	0,6	93,6	0,0	4,4	2,1
Pluriativo	56,4	39,3	2,1	2,1	56,8	38,1	0,5	4,6	63,2	35,9	0,9	0,0	64,4	32,9	2,7	0,0
Conta Própria																
Agrícola	74,4	0,0	21,1	4,5	82,6	0,0	16,7	0,6	75,3	0,0	22,2	2,5	63,4	0,0	22,9	13,7
Pluriativo	42,3	43,8	7,8	6,0	43,8	45,5	5,2	5,4	45,8	40,3	7,1	6,9	38,9	41,4	8,8	10,9
RURAL																
Empregadora com até 2 empregados permanentes																
Agrícola	95,6	0,0	2,6	1,9	98,0	0,0	0,6	1,4	89,7	0,0	7,1	3,2	96,5	0,0	3,5	0,0
Pluriativo	55,6	25,0	17,7	1,7	57,8	27,5	14,1	0,6	69,8	19,6	9,1	1,5	74,3	22,4	3,3	0,0
Conta Própria																
Agrícola	68,0	0,0	25,3	6,7	70,9	0,0	23,6	5,5	71,2	0,0	22,3	6,6	68,2	0,0	22,4	9,3
Pluriativo	55,6	31,8	9,4	3,2	54,8	29,7	12,5	3,1	61,1	32,3	5,9	0,6	56,9	30,9	7,3	4,9

Fonte: PNAD/IBGE - Tabulações do Projeto Rurbano - Janeiro/2007.

Agr = renda agrícola.

NAgr = renda não agrícola.

Ap./Pen = renda de aposentadorias e pensões.

OFon = outras fontes de renda.

Os dados para os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, obviamente, têm suas especificidades em relação ao quadro do Centro-Oeste, mas, em linhas gerais, apresentam comportamentos semelhantes. Uma característica que poderia ser destacada, quando se avalia o total, é a tendência das rendas agrícolas terem participações mais elevadas na composição da renda familiar nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul quando comparado com o total da região Centro-Oeste.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto analisou algumas importantes informações sobre a agricultura familiar e a pluriatividade na região Centro-Oeste no período 2001-2005. Entre os principais resultados, podem ser destacados:

- o quadro foi relativamente favorável para a agricultura familiar no período em questão, em termos do aumento do número de famílias agrícolas e pluriativas.
- a pluriatividade foi bastante relevante nas estratégias de reprodução, pois estava presente em mais de 40,0% do total das famílias (com variações estaduais). Vale dizer que a pluriatividade esteve muito mais presente nas famílias urbanas do que nas rurais, fato que deveria ser melhor observado pelos formuladores de políticas públicas interessados no desenvolvimento rural.
- houve pequena redução do número médio de pessoas por família no período analisado, sendo que nas famílias pluriativas o número de pessoas e de pessoas ativas foi sempre maior que nas famílias agrícolas.
- o traço mais marcante no comportamento da renda familiar foi o importante ganho real para as famílias agrícolas e a queda quase que generalizada da renda das famílias pluriativas. Apesar disso, a renda destas continuou bastante superior à observada para as famílias com dedicação exclusiva à agricultura.
- na composição da renda familiar, destaque para a participação das rendas não agrícolas para as famílias pluriativas (em alguns casos superou a renda agrícola) e, também, para a participação das aposentadorias e pensões para as famílias dos conta própria (agrícolas e pluriativas).
- em função do exposto, pode-se dizer que as políticas públicas lograrão mais sucesso se, além de propiciarem uma melhor inserção dos agricultores familiares nos mercados agrícola e pecuário, darem o devido valor ao papel da pluriatividade nas estratégias de reprodução das famílias e, também, propiciarem as complementariedades necessárias com os benefícios da Previdência Social e dos programas de transferência direta de renda, de forma a potencializarem as chances de um real desenvolvimento sustentável.

Como o texto é de caráter eminentemente exploratório, algumas questões evidenciadas pela análise dos dados da PNAD poderiam ser objeto de futuras pesquisas, tanto aquelas que se utilizam de dados secundários quanto aquelas que efetivamente são desenvolvidas em campo. Entre elas, merecem destaque:

- quais as similaridades e as diferenças com os estudos já realizados para as regiões Nordeste e Sul, tradicionalmente os principais focos de atenção quando o tema é agricultura familiar e pluriatividade?
- quais os motivos e os fatores explicativos da queda da renda das famílias pluriativas?
- como foi a evolução das principais políticas para a agricultura familiar na região Centro-Oeste (Pronaf, PAA, programa do biodiesel, desenvolvimento territorial, ATER)? Quais os seus efeitos sobre o aumento do número de famílias agrícolas e pluriativas?

Com a realização e a divulgação dos dados do Censo Agropecuário 2006, além das informações das próximas PNADs, estas e outras questões relativas à agricultura familiar e à pluriatividade no Centro-Oeste brasileiro poderão ser tratadas de maneira mais aprofundada,

sobretudo se pesquisas de campo forem realizadas por especialistas nestas temáticas tão relevantes para o desenvolvimento rural.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALSADI, O. V. **O mercado de trabalho assalariado na agricultura brasileira no período 1992-2004 e suas diferenciações regionais**. 2006. Tese (Doutorado). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas.
- DEL GROSSI, M. E.; GRAZIANO DA SILVA, J. **Movimento recente da agricultura familiar**. Brasília, DF: Assessoria Especial da Presidência da República, 2006. 10 p. Mimeografado.
- GRAZIANO DA SILVA, J.; DEL GROSSI, M. E. **A evolução da agricultura familiar e do agribusiness nos anos 90**. Campinas: IE - Unicamp, Projeto Rurbano, 2000, 19 p. Mimeografado.
- GRAZIANO DA SILVA, J. **O novo rural brasileiro**. Campinas: Unicamp/IE, 1999. (Coleção Pesquisas, n.1).
- GUILHOTO, J. J. M.; SILVEIRA, F. G.; AZZONI, C. **PIB das cadeias produtivas da agricultura familiar**. Brasília, DF: NEAD/MDA/FIPE, 2004. 32 p. Mimeografado.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**, Rio de Janeiro, v. 24, 2004. 27 p.
- KAGEYAMA, A.; HOFFMANN, R. Determinantes da renda e condições de vida das famílias agrícolas no Brasil. **Economia**, Curitiba, v.1, n.2, p. 147-183, 2000.
- NASCIMENTO, C. A. do. **Pluriatividade, pobreza rural e políticas públicas**. 2005. Tese (Doutorado). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas.
- SACCO DOS ANJOS, F.; CALDAS, N.V. Pluriatividade e sucessão hereditária na agricultura familiar. In: SCHNEIDER, S. (org.) **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2006, p:186-212.
- SCHNEIDER, S.; CONTERATO, M. A.; KOPPE, L. R.; CASTILHO E SILVA, C. A pluriatividade e as condições de vida dos agricultores familiares do Rio Grande do Sul. In: SCHNEIDER, S. (org.) **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2006, 295p.
- SCHNEIDER, S. **O papel da pluriatividade numa estratégia de desenvolvimento rural**. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, 2005, Brasília, DF. Brasília, DF: MDA/SAF/SDT, 2005. 23 p.
- SENA e SILVA, M. V. de; NONNENBERG, M. J. B. A participação do agronegócio no PIB brasileiro: controvérsias conceituais e propostas metodológicas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 44, Fortaleza, 2006. **Anais...** Fortaleza: Sober, 2006.